

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº; 69 (sessenta e nove

De 18 de dezembro de 1.967.

Altera a denominação da Praça Santo Antonio, para Praça Paulo Abi-Jaudi- e dá outras providências.-

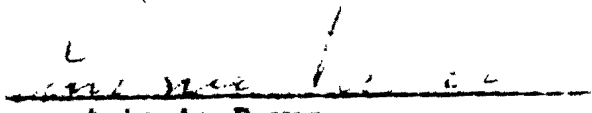
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 1.967, promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica Alterada a denominação da Praça Santo Antonio, neste Município, para Paulo Abi- Jaudi.-

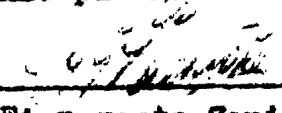
ARTIGO 2º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1.967 (mil novecentos e sessenta e sete).


Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Pública na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Armando Fioravante Zaniolo
Secretário - Tesoureiro

Registrada às folhas nºs. 130 do livro competente nº. Hum.